



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 032/13

### Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2013

“Concede de Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. José Fernando Pinto da Costa”.

**Autor:** Vereador Paulo Pereira Filho

**Relator:** Vereador Gervásio Batista Pozza

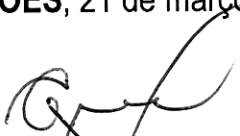
#### I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, conceder Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor José Fernando Pinto da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

#### II - VOTO DO RELATOR

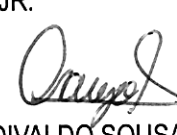
Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 21 de março de 2013.**

  
GERVÁSIO BATISTA POZZA  
Vice-Presidente/Relator

Acompanham o Voto do Relator, os Vereadores membros da CJR:

  
ANANIAS JOSÉ BARBOSA  
Presidente

  
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO  
Secretário

  
MARCELO FERRARI DA SILVA  
Vereador